LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 13/06/17
12 Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1420 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de Iluminação Pública na Avenida Diamante no Bairro Pedra Pintada.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Pedra Pintada, moradores da Av. Diamante, solicitam que seja realizado o serviço de iluminação pública desta avenida e das pontes, pois o acesso a ela torna-se muito perigoso a noite. Visto que, tendo iluminação neste bairro, proporcionará mais segurança a população que por ali transitam e beneficiará comerciantes, pois sem a iluminação fecham seus estabelecimentos cedo.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 05 de junho de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO

Providenciado Através do Ofício.
Nº 119 de 21/06/ de 2017
Diva

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 12/06/17
Diva
ASSINATURA

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima